Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE VIAÇÃO OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO

PARECER Nº 23, DE 2015.

EMENDA Nº 1, DE 2015.
ANTEPROJETO DE LEI Nº 33, de 2015.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 12/05/15
Protocolo

Parecer Favorável

I. DA FUNDAMENTAÇÃO

Foi protocolado nesta comissão a Emenda nº 1, de 2015 ao Anteprojeto de Lei nº 33, de 2015, onde o autor da emenda, Vereador Jorge Bocasanta/PT, quer vincular os recursos oriundos da operação de crédito no valor de R$ 7.115.000,00 exclusivamente na pavimentação asfáltica das ruas dos bairros Interlagos, Cataratas, Jardim Presidente e Santa Felicidade.

II – VOTO DA COMISSÃO

Os Vereadores membros da Comissão de Viação, Obras Públicas e Urbanismo entendem que há conveniência e oportunidade no conteúdo da respectiva emenda o que manifestam pelo parecer favorável a Emenda nº 1, de 2015 ao Anteprojeto de Lei nº 33, de 2015.

É o Parecer. Sala da Comissão Justiça e Redação.
Cascavel, 11 de maio de 2015.

Romulo Quintino
Vereador/PSL

Aldonir Cabral
Vereador/PDT

Paulo Porto
Vereador/PCdoB